

LEI MUNICIPAL N° 1976 DE 12/12/91
PROJETO DE LEI N° 2000
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA DELMIRA ROSA DE LIMA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem nome
denominada "Rua Delmira Rosa de Lima", como homenagem póstuma, por ter sido
excelente esposa e mãe de numerosa família, casada que foi com o saudoso
Sr. José Custódio Audreolli.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 12 de Dezembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE